

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 6/2011.

OBJETO: Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Renato Andrade dos Santos.

AUTOR: VEREADOR HERMES MARTINS.

RELATOR: VEREADOR THIAGO MARTINS.

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Hermes Martins, autuado sob o n.º 6/2011, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Renato Andrade dos Santos.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Thiago Martins, por força do r. Despacho do mesmo Vereador, no exercício da Presidência desta Comissão.

Fundamentação

3. Considerando que não houve apresentação de emendas e que não há muitas correções a realizarem-se, dá-se a redação final com a única alteração no sentido de suprimir uma vírgula do preâmbulo logo após da citação do inciso VII uma vez que não é necessária a sua utilização antes da preposição de ligação.

Conclusão

4. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 6 a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 15 de dezembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2011

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Renato Andrade dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Renato Andrade dos Santos pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 15 de dezembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO - PV
Presidente